



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM**

PORTARIA Nº 001/2021, de 23 de setembro de 2021

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Técnico-Administrativo/CTA pró-tempore da Unidade Acadêmica de Belo Jardim, conforme resolução 075/2019.

Conselho Técnico Administrativo (CTA)*

Titular	Suplente	SIAP/CPF
Luciano Galvão Freire Júnior - Presidente	Não há representação ¹	350661
Jackson Manuel Neves - Membro nato	Luciano Pereira dos Santos Júnior	1159318 1208888
Eduardo de Castro Aguiar Membro nato	Não há representação ¹	1753889
Professores Associados		
Titular	Suplente	
Carlos André de Souza	Não há representação ²	2926973
Professores Adjuntos		
Titular	Suplente	
André Luís Silva Barbosa	Saulo Cunha de Serpa Brandão	1405179 1167869
Mauri Pereira da Silva	Túlio Ricardo Couto de Lima Souza	1149822 2197425
Giovanni Farias da Silva	Marcos Daniel Nogueira Maia	3206855 1029520
José Roberto Lopes da Silva	Eber Daniel Chuno Vizarreta	1996478 3206879
Lucas Silva Figueiredo	Não há representação ²	3250295



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM

Ivan Rene Roa Gonzalez	Não há representação ²	3246105
Professores Assistentes		
Titular	Suplente	
Weslane Maria Martim da Silva	Não há representação ²	1209794
José Ramos Araújo dos Santos	Não há representação ²	3206879
Técnicos Administrativos		
Titular	Suplente	
Nubia Cristiane Silva Matos	Alice Correia Barros	1156288 1410884
Silmar de Matos dos Santos	Patricia Guimarães Interaminense	1151535 3087380
Discentes		
Titular	Suplente	CPF
Yngrid Kalinne de Oliveira Feitosa	Marcio Renato Alves de Carvalho	126.514.024-35 138.469.234-78
Rafaela Reis Xavier	Ludmilla Emilly Miro Silva	128.889.244-63 102.654.744-00

*Parágrafo Único - Conforme § 2º do artigo 10 da Resolução 075/2019 do CONSU devido à inexistência de representantes das categorias docentes as mesmas foram distribuídas proporcionalmente ao quadro atual de servidores das categorias existentes dos docentes da UABJ.

¹ O Diretor Geral e Acadêmico e Coordenador Geral de Cursos da UABJ foram nomeados *pro tempore*, não existindo assim, eventuais substitutos para os respectivos cargos.

² Devido ao quadro atual reduzido de docentes da UABJ essas representações ficaram sem os respectivos suplentes.

Documento assinado digitalmente
LUCIANO GALVAO FREIRE JUNIOR
Data: 23/09/2021 11:58:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Direção Geral e Acadêmica de Belo Jardim
Portaria nº 417, de 18 de maio de 2020